

Publique-se. Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
08 Fevereiro 2000
Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 2000

Fis. n.º 01
RGL 243/2000
Protocolo Legislativo

"Declara de Utilidade Pública o Centro de Assistência Social e Valorização da Vida Humana 'Amiga', com sede no Município de Sorocaba"

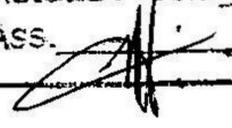
A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública o Centro de Assistência Social e Valorização da Vida Humana "Amiga", com sede no Município de Sorocaba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA



SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
RGL 243 de 09/02/2000
Autuado com 52 folhas
Ass. 

ENTREGUE A SA 2M:
- 2 FEV 15 19 00 055121



Deputado
CALDINI CRESPO

Fis. n.º 02
RGL 243/2000
Protocolo Legislativo

O Centro de Assistência Social e Valorização da Vida Humana "Amiga", também designada pela sigla CASVH, foi constituído em 20 de agosto de 1990.

É uma entidade civil, sem fins lucrativos, com sede no município de Sorocaba.

O Centro de Assistência tem por finalidade amparar pessoas carentes, doentes, desde a criança ao mais idoso, além de procurar, através de palestras, informar às pessoas assuntos de maior importância sobre a Aids, as drogas, o alcoolismo, o menor abandonado.

No desenvolvimento de suas atividades, o Centro de Assistência não faz distinção alguma quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religião.

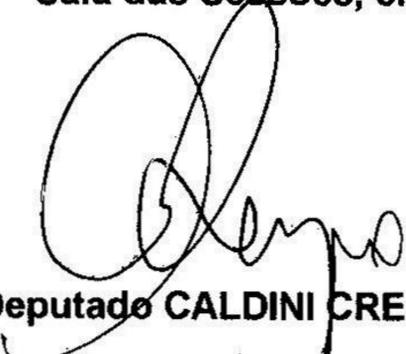
Devemos ressaltar que o Centro de Assistência vem desenvolvendo, de maneira brilhante, suas atividades desde 1990, quando registrou seus Estatutos.

O Centro de Assistência tem realizado um grandioso trabalho junto a comunidade e, com isso, vem contribuindo imensamente para o bem estar da população da cidade de Sorocaba.

Assim, notório está que a entidade preenche todos os requisitos necessários para ser declarada de utilidade pública.

Por isso é que apresentamos o presente Projeto de Lei, que certamente encontrará apoio perante nossos pares, que o aprovarão.

Sala das Sessões, em


Deputado CALDINI CRESPO

PFL

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 09 - 02 - 2000

PL01-00

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC.8 2100
.....
Conferente

Folha 53
Proc. 243
8

Nos termos do ítem 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 7ª a 11ª Sessões Ordinárias (de 10 a 16/02/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 16/02/00.

8